

## PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação:

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 020/2025

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social da empresa: Dedo Verde Consultoria E Topografia Ltda

CNPJ: 08.808.413/0001-09

Endereço e Telefone: Rua Campos Eliseos 602, Itapag-e, Frederico Westphalen-RS  
(55)984139504 – (55) 3744-7497

Representante e cargo: Sócio Gestor

Carteira de Identidade: 3083198147 e CPF: 002.593.310-82

Agência e Nº da Conta Bancária: Sicredi Ag 0230 – CC 53.424-2

#### 2 – OBJETO E PREÇO:

Contratação de empresa especializada para realização de procedimento de licenciamento ambiental de Ponte de Integração Regional entre os Municípios de Cerro Grande/RS e Liberato Salzano/RS.

Item	Descrição	UN	QTDD	Valor Unitário Ref. (RS)	Valor Total Ref. (RS)
01	<p>Serviços técnicos para o processo de Licenciamento Ambiental do procedimento de licenciamento ambiental de Ponte de Integração Regional entre os Municípios de Cerro Grande/RS e Liberato Salzano/RS, junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM).</p> <p><b>ETAPAS E ATIVIDADES:</b> Deverão ser realizadas todas as atividades visando a obtenção das licenças ambientais necessárias:</p> <p><b>FASE 1: ANÁLISE PRELIMINAR E DIAGNÓSTICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Levantamento e Análise Documental:</u><ul style="list-style-type: none"><li>o Coleta e análise de toda a documentação existente do empreendimento (projeto básico, plantas, dados topográficos, estudos prévios, se houver).</li><li>o Verificação de pendências e requisitos legais.</li></ul></li><li>• <u>Visita Técnica ao Local:</u><ul style="list-style-type: none"><li>o Inspeção da área de implantação da ponte para reconhecimento do ambiente, identificação de potenciais impactos e características relevantes (corpo hídrico, entorno, vegetação, uso do solo).</li><li>o Levantamento fotográfico.</li></ul></li><li>• <u>Análise da Legislação Ambiental Aplicável:</u><ul style="list-style-type: none"><li>o Identificação e interpretação das leis, decretos, resoluções e portarias federais, estaduais (especialmente do Rio Grande do Sul/FEPAM) e municipais pertinentes ao tipo de empreendimento e à sua localização.</li><li>• Definição do Rito Licenciatório:</li></ul></li></ul>	UN	1		

<p>o Confirmação dos documentos e estudos exigidos pela FEPAM para o CODRAM 3451.20.</p> <p><b>FASE 2: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS E DOCUMENTAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Estudos Ambientais e Documentação Específica (Conforme Checklist FEPAM):</u></li> </ul> <p>Desenvolvimento dos estudos técnicos ambientais e preparação da documentação conforme exigências da FEPAM, que podem incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) 8 - Identificação dos impactos ambientais</li> <li>b) 229 - Descrição do Empreendimento - Rodovias/Ferrovias/Pontes</li> <li>c) 313 - Relatório de Situação Ambiental</li> <li>d) 835 - Inventário Florestal</li> <li>e) 1160 - Certificado de Regularidade válido CTF/APP</li> <li>f) 51 - Programa Básico Ambiental – PBA</li> </ul> <p>Proposta de programas como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa Gerenciamento da qualidade do ar e vibrações;</li> <li>• Plano de Gerenciamento de Riscos;</li> <li>• Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos;</li> <li>• Plano de gestão da vegetação;</li> <li>• Projeto de sinalização de risco ambiental;</li> <li>• Programa de Educação Ambiental.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>g) 1341 - Portaria de Outorga, Dispensa ou Cadastro no SIOUT</li> <li>h) 89 - Monitoramento de fauna em rodovias</li> <li>i) 1551 - Declaração de inexistência de bens culturais acautelados</li> <li>j) 1552 - Declaração de não intervenção em terras indígenas</li> <li>k) 1553 - Declaração de não intervenção em comunidades quilombolas</li> <li>l) 875 - ART pelas informações do Licenciamento Ambiental</li> </ul> <p><b>FASE 3: PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Organização e Digitalização da Documentação:</u></li> </ul> <p>o Preparação de todo o material técnico e administrativo para protocolo digital no Sistema SOL.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Protocolo da Solicitação de Licença no SOL:</u></li> </ul> <p>o Submissão do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (SOL) da FEPAM.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Acompanhamento e Diligências:</u></li> </ul> <p>o Monitoramento contínuo do andamento do processo junto à FEPAM.</p> <p>o Atendimento e resposta às eventuais solicitações de complementação (diligências) por parte do órgão ambiental.</p> <p>o Participação em reuniões técnicas com a FEPAM, se necessário.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Obtenção das Licenças Ambientais:</u></li> </ul> <p>o Emissão e entrega das licenças ambientais (Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, ou Licença Única – LU, a depender do rito unificado).</p>				
--	--	--	--	--

	<p><b>DO CONTEÚDO A SER ENTREGUE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rol de documentos técnicos mencionados.</li> <li>• Formulários e anexos devidamente preenchidos.</li> <li>• Geração do Boleto junto ao Sistema SOL da FEPAM.</li> <li>• Relatórios de atendimento a diligências (se houver).</li> <li>• Complementação de Pareceres técnicos elaborados.</li> <li>• A licença ambiental emitida pela FEPAM.</li> </ul>						
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>							<b>R\$ 59.348,83</b>

### **3 - VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da licitação.

### **4 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

Será entregue o objeto desta licitação de acordo com o especificado no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

### **5 - CONDIÇÕES GERAIS:**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório e seus anexos que regem a presente licitação.

Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Obs.:** a interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS / MÃO DE OBRA

A Empresa Dedo Verde Consultoria e Topografia Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.808.413/0001-09, com sede na Rua Campos Eliseos 602, Itapagé, Frederico Westphalen-RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Ígor André Artes portador (a) da Carteira de Identidade nº 3083198147 e do CPF nº 002.593.310-82, para os fins de Habilitação junto ao Município de Cerro Grande/RS, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão de obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a prestação dos serviços objeto da licitação no prazo estabelecido no edital de Dispensa de Licitação 020/2025.

Frederico Westphalen\_RS, 22 de julho de 2025.



---

Sócio Gestor Ígor André Artes  
Dedo Verde Consultoria e Topografia Ltda  
CNPJ 08.808.413/0001-09